# EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 537/2021

# DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas, visando à contratação de serviços técnicos de arquitetura, engenharia civil e agronomia, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela FHE.

|  |  |
| --- | --- |
| Itens do Edital | Discriminação |
| 7.3. | O credenciamento do proponente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF é válido para a comprovação dos requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista. |
| 7.3.1. | As proponentes que não atenderem às exigências do SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências para habilitação jurídica e regularidade fiscal, a saber:   1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; 2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; 4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; 5. Cópia do documento de identidade dos responsáveis técnicos e legais; 6. Número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda; 7. Prova de regularidade com as Fazendas:   g.1) Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União); e  g.2) Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais);   1. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); e 2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. |
| 7.3.2. | Os documentos mencionados nas alíneas a), b) e c), deverão estar acompanhados de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto do edital. |
| 7.4. | Os participantes deverão apresentar, ainda, a seguinte documentação complementar:   1. Certidão de registro junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, da pessoa jurídica contendo os profissionais que componham o quadro técnico da empresa, referente ao domicilio; 2. Certidão de registro junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dos profissionais que componham o quadro técnico da empresa, referente ao domínio e a região de atuação (VISTO); 3. Requerimento de Credenciamento assinado pelo representante legal, conforme modelo constante do Anexo I; 4. Declaração sobre a disponibilidade de recursos tecnológicos, conforme Anexo II; 5. A empresa deve ter domicílio no mesmo estado que os municípios de interesse, salvo na condição da alínea b) desta cláusula. 6. Apresentar uma foto 3x4, de todos os profissionais que componham o quadro técnico da empresa; 7. Comprovação de a proponente possuir, em seu quadro permanente, profissional de nível superior legalmente habilitado junto ao CREA ou junto ao CAU. A comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico deverá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:   g1) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o nº de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário; ou  g2) ficha de registro de empregados (FRE); ou  g3) ato constitutivo da empresa, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante; ou  g4) contrato de prestação de serviços, com firmas reconhecidas.   1. Apresentar os documentos dos profissionais que componham o quadro técnico, conforme a Tabela abaixo:  | **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA** | | | --- | --- | | **AVALIAÇÕES** | | | AV 1 | Apresentar um Laudo de Avaliação Completo, Grau II de Fundamentação, com modelo estatístico em CD nos softwares SISDEA ou TS Sisreg.  Apresentar certificados de cursos de avaliação com inferência estatística, cujo somatório das cargas horárias seja superior a 100 horas aula; ou Atestado Técnico satisfatório de no mínimo um ano de serviços prestados, de alguma instituição bancária, contendo trabalhos similares a atividade deste item. Ser Engenheiro Civil ou Arquiteto. | | AV 2 | | AV 3 | Apresentar dois Laudos de Avaliação Completos, Grau II de Fundamentação, com modelo estatístico em CD nos softwares SISDEA ou TS Sisreg.  Apresentar certificados de cursos de avaliação com inferência estatística, cujo somatório das cargas horárias seja superior a 100 horas aula; ou Atestado Técnico satisfatório de no mínimo um ano de serviços prestados, de alguma instituição bancária, contendo trabalhos similares a atividade deste item. Ser Engenheiro Civil ou Arquiteto. | | AV 4 | Apresentar laudo de avaliação de imóvel RURAL, elaborado segundo a NBR 14653-3, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação I. Ser Engenheiro Agrônomo. | | **ACOMPANHAMENTO DE OBRAS** | | | AC 1 | Apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT (CREA ou CAU), de execução ou fiscalização de obras até 1.000m² do tipo Edificação. | | **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** | | | ACF 1 | Apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT (CREA ou CAU), de execução ou fiscalização de obras até 1.000m² do tipo Edificação. | | **INSPEÇÃO PREDIAL** | | | IP 1 | Apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT (CREA ou CAU), de execução ou fiscalização de obras até 1.000m² do tipo Edificação. | | IP 2 | Apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT (CREA ou CAU), de execução ou fiscalização de obras acima de 1.000m² do tipo Edificação. | | **ESTUDO DE APROVEITAMENTO DE TERRENO** | | | EAT 1 | Certidão de Acervo Técnico – CAT (CAU), de projetos de arquitetura de empreendimento com área acima de 1.000m². | | **ELABORAÇÃO DE QUADRO DE ÁREAS (NBR 12721)** | | | EQA 1 | Certidão de Acervo Técnico – CAT (CAU), de no mínimo 2 (dois) Memoriais de Incorporação de Empreendimentos realizado. | |
| 7.5. | Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou por meio de cópia autenticada em cartório. |
| 7.6. | Todas as certidões e/ou certificados deverão estar no prazo de validade, sob pena de serem desconsiderados. |
| 7.7. | No caso de inexistência de prazo de validade da certidão e/ou do certificado, somente será aceito aquele expedido até **90 (noventa)** dias antes, contados da data de recebimento dos documentos. |
| 7.8. | Os documentos relativos à regularidade fiscal, quando obtidos pela internet, serão considerados válidos e originais, podendo a FHE, se julgar necessário, proceder às consultas nos respectivos endereços eletrônicos a fim de conferir sua autenticidade. |